



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 1980, DE 28 DE JULHO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os motivos expostos pela presidente da comissão no Memorando nº 003/2016/SI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.124, de 09/05/2016;

RESOLVE:

**Art. 1º RECONDUZIR**, por 30 dias, o prazo concedido pela Portaria nº 1409, de 09/06/2016 à Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos servidores FERNANDO COELHO BARBOZA, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, matrícula SIAPE nº 1788898, e VIRGINIA BARBOSA LOBO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1868481, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, , para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade a apuração os fatos de que tratam os documentos protocolados sob o nº 23510.009694.2016-61, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO**  
Reitor Substituto

**Publicada no BS/IFB, de 28.07.2016**